LIDO
Em 09/09/14
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROE S

INDICAÇÃO INDICAÇÃO 20764 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC) NAS PROXIMIDADES DO BLOCO "C" DA SUPER QUADRA 313 SUL – PLANO PILOTO (RA I).

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 09/09/2014 11:48

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC), nas proximidades do Bloco "C" da Super Quadra 313 Sul – Plano Piloto (RA I).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da Super Quadra 313 Sul, que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na região, para a saudável convivência coletiva de lazer a prática desportiva.

A medida se mostra necessária tendo em vista que, atualmente, o Bloco "C" da 313 Sul é habitado, quase que em sua totalidade, por pessoas já idosas. Essas pessoas, que pelas limitações óbvias da idade já não podem desenvolver qualquer

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo
Fls. Nº 20764 /2014
Folha Nº 01

atividade, não dispõem de nenhum espaço para lazer, práticas de atividades físicas ou convívio na região.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades.

Os Pontos de Encontro Comunitário tem se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades, sobretudo os idosos, que além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Pelo exposto, vê-se que o pleito dos moradores da Super Quadra 313 Sul é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das sessões em de de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 20764 / 2014
Folha Nº 02

Em razão da duplicidade de protocolo com a Indicação nº 20.761/14, encaminhe-se a presente indicação ao arquivo, com fundamento no art. 42, § 1º, XV, do RICLDF.

Brasília-DF, 12/09/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 20764/2014
Folha Nº 03